III

CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

GABINETE DO VEREADOR ERIBALDO MEDEIROS

Emenda modificativa ao projeto de lei 645/2024 – Lei orçamentária anual – LOA 2025

Art. 1 Aloca -se os recursos para:

Orgão	SMS
Ação	301- ATENÇÃO BÁSICA 146- SAUDE INCLUSIVA 10.301.146.2316- ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
Objetivo	IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE/CENTRO DE REFERÊNCIA PARA ATENDIMENTO À CRIANÇAS COM AUTISMO, TDAH E TOD
Valor	R$ 1.500.000,00

Art. 2 A alocação de recursos que se trata o art. 1 será advinda das seguintes anulações de despesas:

Orgão	SMS
Ação	301- ATENÇÃO BÁSICA 146- SAUDE INCLUSIVA 10.301.146.2316- ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
Valor	R$ 1.500.000,00

Natal, RN 26 de novembro de 2024

ERIBALDO MEDEIROS

VEREADOR

Nº PROTOCOLO:
DATA:
HORA:

Palácio Padre Miguelinho, Rua Jundiaí, 546, Petrópolis, Natal-RN
E-mail: ver.eribaldomedeiros@gmail.com